



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP
CEP nº 17.800-000 - Fone (18) 3502-2300 - Fax: (18) 3502-2393
<http://deadamantina.educacao.sp.gov.br>

COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA EDUCAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - 2º SEMESTRE DE 2020

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução SE-71/2018, alterada pela Resolução SE-71/2019, Resolução SE-01/2020 e no Decreto nº 64.936/2020, bem como em atendimento às orientações transmitidas pela CGRH-SEDUC-SP, **COMUNICA** aos interessados os procedimentos e critérios de atribuição de aulas da **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)** para o 2º Semestre deste ano letivo de 2020, como segue abaixo:

I - ATRIBUIÇÃO EM NÍVEL DE UNIDADE ESCOLAR

- a) DATA DA ATRIBUIÇÃO:** Dia 27/07/2020 (segunda-feira);
- b) HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO:** Às 8h (atribuição à distância);
- c) LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:** Em todas as unidades escolares que oferecem turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- d) PROCEDIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS À DISTÂNCIA:** O Diretor da Escola definirá a forma dessa atribuição de aulas e convocará todos os professores de sua unidade escolar com direito a essa atribuição;
- e) PÚBLICO ALVO:** Destinado exclusivamente aos Professores Efetivos, Professores da Categoria "F" e os Professores Contratados da Categoria "O" (desde que esses docentes estejam com aulas regulares atribuídas nas escolas que possuem aulas da Educação de Jovens e Adultos - EJA para atribuição no dia 27/07/2020).

OBSERVAÇÃO: Os Professores Efetivos e os Professores da Categoria "F" também podem concorrer à atribuição das aulas da Educação de Jovens e Adultos - EJA nas escolas sede de controle de frequência, independentemente de terem aulas regulares atribuídas ou não.

II - ATRIBUIÇÃO NA DIRETORIA DE ENSINO DE ADAMANTINA

- a) DATA DA ATRIBUIÇÃO:** Dia 29/07/2020 (quarta-feira);
- b) HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO:** Às 14h;
- c) LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:** Diretoria de Ensino de Adamantina (atribuição à distância);
- d) PÚBLICO ALVO:** Destinado exclusivamente aos Professores Efetivos, Professores da Categoria “F” e os Professores Contratados da Categoria “O” (com aulas atribuídas ou com vínculo interrompido).

III - PROCEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO NA DIRETORIA DE ENSINO DE ADAMANTINA

- a)** Os professores deverão se manifestar por e-mail o desejo de participar da atribuição em nível de Diretoria de Ensino, para tanto, informar essa intencionalidade exclusivamente por intermédio do seguinte e-mail: deadacadastroemergencial@gmail.com e até às 16h do dia 28/07/2020 (terça-feira);
- b)** No e-mail o professor deverá informar o nome completo, número do RG, do CPF, pontuação em nível de Diretoria de Ensino (disponível no Portalnet), escola sede de controle de frequência e quais aulas são do interesse dele e um número de telefone fixo (se tiver) e de celular para que a Diretoria de Ensino possa contatá-lo;
- c)** O professor que já tem aulas atribuídas deverá, obrigatoriamente, anexar o horário de trabalho docente digitalizado, com a assinatura do Diretor da Escola, inclusive com o horário do acúmulo de cargo, quando for o caso;
- d)** A Diretoria de Ensino disponibilizará os editais de atribuição de aulas da Educação de Jovens e Adultos - EJA (livres e em substituição) no site da DE a partir das 14h do dia 27/07/2020 (segunda-feira), após o devido encaminhamento do saldo de aulas pelas escolas;
- e)** Havendo alguma alteração nos critérios ou mudança em qualquer dos procedimentos de atribuição de aulas descritos neste Comunicado, a Diretoria de Ensino de Adamantina disponibilizará essas informações aos interessados via unidade escolar e por intermédio do site da DE;
- f)** Reiteramos que os docentes das categorias “S” e “V”, bem como os professores candidatos à contratação não estão autorizados a participarem das atribuições de aulas (sejam elas em nível de Unidade Escolar ou de Diretoria de Ensino).

Qualquer dúvida, solicitamos entrar em contato com a Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino de Adamantina, por intermédio do telefone (18) 3502-2300.

Adamantina, 21 de julho de 2020.

Irmes Mary Moreno Roque Mattara

RG nº 16.449.738-9

Dirigente Regional de Ensino

(assinado no original)